DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Sábado, 12 de abril de 2014 | Ano I | Edição nº 11 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 2

Atos Oficiais 2

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2014.04.12 09:48:17 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 1.519

"DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO NO QUADRO DE FUNCIONÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ CARLOS FERNANDES, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o ofício do Tribunal de Justiça, registrado sob o nº. do processo 0001323-96.2014.8.26.0439 de 07 de abril de 2014.

RESOLVE:

1º - Por força de liminar judicial expedida pelo M.M. Juiz de Direito da segunda vara judicial da Comarca de Pereira Barreto, Dr. Ricardo Cunha de Paula, reintegrar o Empregado Público Autárquico Municipal: Sr. APARECIDO JOÃO CONDI, R.G. 6.106.649-7 SSP/SP, no cargo de CONTADOR, Regime Jurídico C.L.T.

2º - Essa portaria entra em vigor na nesta data, revogando os efeitos da Portaria nº 1.511 de 28 de fevereiro de 2014.

Pereira Barreto, 10 de abril de 2.014.

JOSÉ CARLOS FERNANDES

DIRETOR

Código Localizador: 1YTL+TAE